



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 003
CONTRATO N° 042/2020
TOMADA DE PREÇOS N°003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 31.725.142/0001-92, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o presente contrato, quanto aos serviços de pavimentação e obras complementares especificados na planilha anexa, representando um acréscimo pecuniário de **R\$94.123,75** (noventa e quatro mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Pelo presente aditivo, o valor do contrato principal passa a ser de **R\$824.465,99** (oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 21 de dezembro de 2020.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

Carlos Henrique Schaeffer
Secretário de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

Vanessa Kuhn

Luiz José Spaniol